



PORTARIA Nº 059, DE 05 DE JULHO DE 2024.

"CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE PÓLITICA, A TÍTULO DE DESCOMPATIBILIZAÇÃO, PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o Pedido de Licença para Desincompatibilização e o Requerimento de Direitos e Vantagens - RDV, protocolados pelo servidor Fernando de Souza e Lima Corrêlo, solicitando Licença para Atividade Política, para concorrer o cargo eletivo de vereador nas eleições municipais de 2024;

CONSIDERANDO a comprovação de que o servidor apresentou os requerimentos de licença na Secretaria Municipal de Saúde, em 05.07.2024;

CONSIDERANDO que a legislação federal exige afastamento para concorrer às eleições;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a pedido, Licença para Atividade Política, com a finalidade de formalizar o afastamento a título de desincompatibilização, ao servidor público municipal abaixo indicado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com vínculo efetivo, na forma do art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº. 64/90, as Resoluções e Orientações do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, e o disposto no art. 89 da Lei Municipal nº. 341/99:

Servidor	Matrícula	Cargo
FERNANDO DE SOUZA E LIMA CORRELO	7376	MÉDICO GINECOLOGISTA

Art. 2º - O prazo de afastamento será de 03 (três meses), iniciando a partir de 05.07.2024 com término em 06.10.2024.

Art. 3º - Fica o Servidor na obrigatoriedade de apresentar o Registro de Candidatura expedido pela Justiça Eleitoral, dentro do prazo previsto em Lei, sob pena de Revogação da licença ora concedida, bem como as demais implicações de Lei, inclusive ressarcimento de eventual prejuízo ao erário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 05 de julho de 2024.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal